



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 66

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento do disposto na alínea c) e d) do ponto 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a EDP - Distribuição- Energia, S.A. vai promover as ações de gestão de combustível nas faixas das linhas de alta e média tensão. Assim, durante o mês de julho a setembro, irão realizar-se as operações ligadas à gestão do combustível nas faixas localizadas nas seguintes freguesias: -----

- Carregueiros; -----
- S. João e Santa Maria; -----
- Olalhas; -----
- Junceira e Serra; -----
- Asseiceira; -----
- Paialvo; -----
- S. Pedro; -----

MAIS FAZ SABER QUE o mapa com os limites das Faixas de Gestão de Combustível a intervir está disponível, para consulta, na Divisão de Proteção Civil da Câmara Municipal de Tomar, no horário normal de funcionamento (8H30 às 12H30 e das 13H30 às 17H30). E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Paços do Município, 17 de junho de 2015 -----

A Presidente da Câmara

Anabela Gaspar Freitas